



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

INDICAÇÃO Nº /2023

Autoria: Deputado Jeferson Andrade

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Fábio Cruz Mitidieri, com cópia para Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Senhor Anderson das Neves Nascimento, no sentido de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para viabilizar a construção de 20 (vinte) pontos de ônibus, na Rodovia SE-179, no trecho entre o Povoado Vaca Serrada e o Povoado Niterói, Município de Porto da Folha.

A solicitação é decorrente de demanda apresentada pelo ex-Vereador Tones Cruz Correia, o qual constatou a necessidade de melhorar as condições de espera dos usuários de transporte na região, que aguardam sem definição de pontos fixos, e sem proteção do sol, da chuva e de outras intempéries. Efetivamente, a definição de pontos fixos de ônibus e a construção de seus abrigos na Rodovia SE-179, no trecho entre o Povoado Vaca Serrada e o Povoado Niterói, deve trazer comodidade e segurança à população.

Texto a ser enviado:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, tendo a propositura do Deputado Jeferson Andrade (PSD), aprovado a Indicação nº /2023, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Fábio Cruz Mitidieri, com cópia para Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Senhor Anderson das Neves Nascimento, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para viabilizar a construção de 20 (vinte) pontos de ônibus, na Rodovia SE-179, no trecho entre o Povoado Vaca Serrada e o Povoado Niterói, Município de Porto da Folha.”

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, de outubro de 2023.

Deputado JEFERSON ANDRADE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 25/10/2023 08:41

Checksum: **70E28FB915B96A4FD5BCE9F581EC5B0F74C1693845D24F25A13FDF9E136DE532**

